

Art. 1º Conceder ao servidor Elias Alves de Sousa, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440620, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a primeira parcela da licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 26.06.2017 a 13.08.2017, referente ao período aquisitivo de 18.05.2011 a 15.05.2016, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de junho de 2017.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 104/2017 - DG

Institui Grupo de Trabalho responsável pelo estudo e implantação do Programa de Educação para Aposentadoria no âmbito deste Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 5026/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável pelo estudo e implantação do Programa de Educação para Aposentadoria no âmbito deste Tribunal.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria:

- Marcelo Dantas Teixeira (SGB/CP/SGP) - Coordenador
- Devânia Araújo de Figueiredo Varela (GABSGP)
- Flávio Roberto Guerra Seabra (SAMS/CP/SGP)
- Nayara Frota Rosado Gondim (SAMS/CP/SGP)
- Paulinéa Marise Lima de Araújo (COED/SGP)
- Waldylécio Souza da Silva (ASPLAN/DG)

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de minuta de norma regulamentadora do programa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de junho de 2017.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 110/2017 DG

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão Permanente de Disciplina do TRE/RN

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 304/2015 - GP, alterada pela Portaria n.º 78/2016 - GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 14.582/2015,